

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 122/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 75.587.204/0001-70, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95 Centro - Município de Terra Roxa - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.289.387/0001-12, com sede administrativa na Rua Goiás, s/nº - Terra Roxa - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 492.820.779-34 e RG nº 3.058.992-0 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.054.369-2, CPF nº 016.549.529-40, com endereço profissional na Rua Amor Perfeito nº 220, Bairro Centro, CEP 85.420.000, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª.** O valor global de **R\$ 437.683,65 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

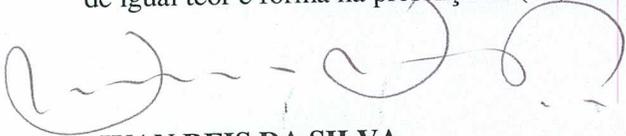
Parágrafo Único – O valor global é composto de **R\$ 227.473,21 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos)** da Verba Federal e **R\$ 210.210,44 (duzentos e dez mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)** da Verba Estadual. **Fica acrescido** em R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) na Verba Federal, totalizando o montante de R\$ 543.211,65 (quinhentos e quarenta e e três mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), **conforme tabela abaixo:**

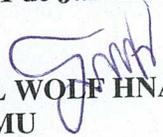
<b>REPASSE FEDERAL</b>	<b>2021</b>	<b>Portaria GM/MS nº 3656 de 21 de dezembro de 2020</b>	<b>105.528,00</b>
------------------------	-------------	---	-------------------

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

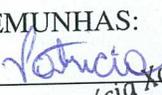
Cascavel/Pr., 11 de Janeiro de 2021

  
**IVAN REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

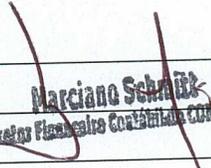
1º

  
Nome: Patrícia Xavier Santos  
CRC/PR 076728/O-8  
CPF: Contadora - CONSAMU

2º

Nome:

CPF:

  
**Marciano Schmitt**  
Diretor Financeiro CONSAMU